



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ADITIVO I

EDITAL Nº 01/2019 – SELEÇÃO INTERNA DO PPGE PARA BOLSAS DO PDSE/CAPES

Alteram-se os itens 10 (c); 11 e 16, do Edital PPGE Nº 01/2019 - Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Doutorado-Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), que passam a ter a seguinte redação:

10. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) do PPGE-UFC ao processo seletivo do PDSE/CAPES deve(m) entregar na Secretaria do PPGE a seguinte documentação, com exceção do comprovante de proficiência, que fica condicionado ao que estabelece o Aditivo I, do Edital PRPPG No 01/2019:

a)...

b)...

c) A comprovação da proficiência em língua estrangeira deve ser apresentada pelos(as) candidatos(as) selecionados e classificados, impreterivelmente, antes do dia **12/04/2019**, conforme o Cronograma - **Item 4**, deste edital, definido pelo item 5.3.6.1.6 do Edital PDSE/CAPES Nº 41/2018;

d)...

e)...

f)...

g)...

11. A inscrição do candidato(a) do(a) está condicionada à entrega documentos solicitados no **item 10** deste Edital, exceto o item c do Aditivo 1, deste Edital.

16. Está, automaticamente, desclassificado o(a) candidato(a) que não entregar, conforme item c do Aditivo I, deste edital, certificado de proficiência em língua estrangeira.